

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 413 /19

Processo Administrativo: PMC.2019.00021300-96

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Assunto: Pregão Eletrônico nº 172/2019

Objeto: Registro de Preço de sementes de flores.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **NORTE PIONEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.676.583/0001-30, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Material	Un.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)
02	45753	SEMENTES DE PETUNIA HYBRIDA, PACOTE COM 1.000 UNIDADES OBS: CADA PACOTE EQUIVALE A UMA PEÇA	PC	500	29,99
03	45754	SEMENTES DE SALVIA SPLENDENS PACOTE COM 1.000 UNIDADES OBS: CADA PACOTE EQUIVALE A UMA PEÇA	PC	500	51,99
05	45755	SEMENTES DE TAGETES PATULA (TAGETES ANÃO), PACOTE COM 1.000 UNIDADES OBS: CADA PACOTE EQUIVALE A UMA PEÇA	PC	500	26,99
06	45756	SEMENTES DE VERBENA OFFICINALIS (VERBENA QUARTZ MIX) PACOTE COM 1.000 UNIDADES. OBS: CADA PACOTE EQUIVALE A UMA PEÇA	PC	500	71,16
07	64535	SEMENTES DE CELOSIA PLUMOSA - PACOTE COM 1.000 UNIDADES. OBS: CADA PACOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	500	31,99

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação e a inscrição da empresa no RENASEM

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 11 SET. 2019

ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

NORTE PIONEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME

Representante Legal: **JULIANE MIASKI VILAS BOAS**

RG nº **7.328.331-0 SSP/PR**

CPF nº **007.901.659-61**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2019.00021300-96

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

OBJETO: Registro de Preço de sementes de flores.

CONTRATANTE: Município de Campinas

DETENTORA: NORTE PIONEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 11 SET. 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

GESTOR (SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Luís Cláudio Nogueira Mello

Cargo: Diretor

CPF: 029098298-71 RG: 12731374-6

Data de Nascimento: 20/03/61

Endereço residencial completo: R. São Michelogo, 70 pl. Hércules Cel. 13874-118

E-mail institucional: obras.d.p.j.o.campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): 37444651

Assinatura: 

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos

CPF: 925.163.438-68 RG: 9023974-x

Data de Nascimento: 02/09/1956

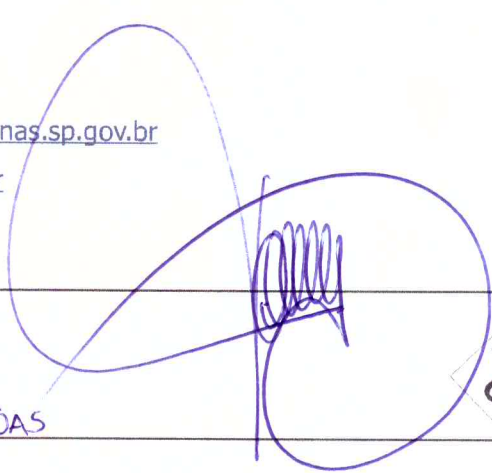
Endereço residencial: Rua Marfim, 1275

E-mail institucional: ernesto.paulella@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: ernestopaulella@uol.com.br

Telefone(s): (19) 3744 4681

Assinatura: _____



PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Pela CONTRATADA:

Nome: JULIANE MIALSKI VILAS BÔAS

Cargo: SÓCIA ADMINISTRADORA

CPF: 007.901.659-61 RG: 7.328.331-0 SSP/PR

Data de Nascimento: 27/03/78

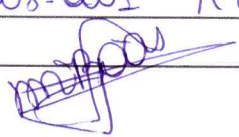
Endereço residencial completo: RUA RIO BRANCO 678

E-mail institucional: nortepioneiro1@gmail.com

E-mail pessoal: julianemlaski@gmail.com

Telefone(s): (43) 99608-0001 / (43) 3534-3993

Assinatura: _____



Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.